



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº165/2020

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 13/04/2020 a 02/05/2020, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
IRINEU DE JESUS CASAGRANDE	2018/2019

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 24 De Abril de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

Edital de Habilitação

A Presidente da CPL, Tatiani C Soriani, por meio de suas atribuições legais, torna público que a empresa I. C SIMÃO CONSULTORIA foi declarada HABILITADA para participar da licitação em epígrafe.

Tatiani C Soriani
Presidente CPL

Araruna, 29 de abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público que: LUANA RODRIGUES JANUARIO, ANGELA MARIA GIL, SILVANI CRISTINA BOTOLUCCI TRENTI e AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS BATICHOTTI foram consideradas habilitadas para credenciamento.

Araruna, 29/04/2020

TATIANI C. SORIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços: 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer exarado pelo departamento jurídico, resolve:
Homologar e adjudicar a presente licitação conforme segue:

EMPRESA: I.C. SIMÃO CONSULTORIA
CNPJ: 23.622.465/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, FROTAS E CONTRATOS, ALÉM DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENÍOS ESTADUAIS E FEDERAIS E TCE PARA EXERCÍCIO 2020 E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSULTORIA	8	R\$5.500,0000	R\$44.000,0000

VALOR TOTAL: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.005.04.123.0002.2.014.3.3.90.35.00.00. - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Araruna, 29 de abril de 2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: I.C. SIMÃO CONSULTORIA
CNPJ: 23.622.465/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, FROTAS E CONTRATOS, ALÉM DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENÍOS ESTADUAIS E FEDERAIS E TCE PARA EXERCÍCIO 2020 E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

Tomada de Preços 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2020

VALOR TOTAL: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 29 de abril de 2020

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 104/2017-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: JOSE ROBERTO PARPINELLI, CNPJ sob nº 19.059.703/0001-13

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 artigos 57, Inciso II, c/c artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivo ao contrato original, o valor de R\$ 100.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 29 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Araruna
Estado do Paraná



DECRETO Nº 1853/2020

SÚMULA: O Executivo Municipal abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de ARARUNA Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelas Leis nº 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulo VII), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020 de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012 Medida Provisória nº 924/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário por provável Excesso de Arrecadação no Município de Araruna - PR no valor de R\$ 90.000,00 (Cinquenta mil reais), nas despesas classificadas e nas atividades e nos elementos seguir abaixo discriminados:

11 – SECRETARIA DE SAÚDE		11.002 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
11.002.16.122.0003.0070	COVID-19	1019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
606	11.002.16.122.0003.0070.3.90.36.00.00.		30.000,00.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Extraordinário no artigo 1º, será utilizado o provável Excesso de Arrecadação de Incentivos financeiros a serem liberados pelo Governo Federal destinados às ações e Serviços Públicos de Saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID-19

Art. 3º - Altera-se no PPA 2018/2021 Lei Municipal 1955/2017 na LDO Lei Municipal 2008/2019 e LOA Lei Municipal 2011/2019. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 29/04/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CNPJ – 75.359.760/0001-99 – CEP 87260-000 – ARARUNA - PR



=

\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 FUNREBOM Processo nº443/2019 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002, e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</td><td>1.</td><td>533.400,00</td></tr> </tbody> </table> Guarapuava, 27 de abril de 2020. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.	533.400,00	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 Processo Nº33/2020 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES</th><th>VALOR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS</td><td>1, 2, 3, 4, 5 e 6.</td><td>R\$ 43.410,00</td></tr> </tbody> </table> Guarapuava, 27 de abril de 2020. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR	SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS	1, 2, 3, 4, 5 e 6.	R\$ 43.410,00	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo. Tecido percal, elástico 5 mm e cone de fio para a fabricação de mascaras para prevenção de transmissão do COVID-19, por meio de dispensa de licitação. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base na Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 329/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SAIMON DANIEL JANSEN - ME</td><td>14.478.993/0001-16</td><td>R\$ 75.860,00</td></tr> </tbody> </table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 27 de Abril de 2020. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	SAIMON DANIEL JANSEN - ME	14.478.993/0001-16	R\$ 75.860,00
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																		
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.	533.400,00																		
ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR																		
SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS	1, 2, 3, 4, 5 e 6.	R\$ 43.410,00																		
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																		
SAIMON DANIEL JANSEN - ME	14.478.993/0001-16	R\$ 75.860,00																		
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020 OBJETO: Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº13.979/2020 - Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo furgão. Secretaria Municipal de Agricultura. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base na Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 330/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HELAUTUR TRANSPORTES LTDA</td><td>04.433.012/0001-60</td><td>R\$ 19.800,00</td></tr> </tbody> </table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 27 de Abril de 2020. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	HELAUTUR TRANSPORTES LTDA	04.433.012/0001-60	R\$ 19.800,00	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020 OBJETO: Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº13.979/2020 - Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo furgão. Secretaria Municipal de Agricultura. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base na Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 330/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HELAUTUR TRANSPORTES LTDA</td><td>04.433.012/0001-60</td><td>R\$ 19.800,00</td></tr> </tbody> </table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 27 de Abril de 2020. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	HELAUTUR TRANSPORTES LTDA	04.433.012/0001-60	R\$ 19.800,00	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de revisão de veículos com fornecimento de peças para o veículo AMAROK - PLACA BCA 5508. Recursos: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 298/2020 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ADJUDICATÁRIA</th><th>CNPJ</th><th>VALOR</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COMERCIAL OESTE S/A</td><td>77.882.575/0001-34</td><td>R\$ 2.423,26</td></tr> </tbody> </table> PUBLIQUE – SE Guarapuava, 28 de Abril de 2020. ABIMAE L DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR	COMERCIAL OESTE S/A	77.882.575/0001-34	R\$ 2.423,26
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																		
HELAUTUR TRANSPORTES LTDA	04.433.012/0001-60	R\$ 19.800,00																		
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																		
HELAUTUR TRANSPORTES LTDA	04.433.012/0001-60	R\$ 19.800,00																		
ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR																		
COMERCIAL OESTE S/A	77.882.575/0001-34	R\$ 2.423,26																		
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Recape, Drenagem, Serviços Complementares e Sinalização nas Ruas 13 de Junho, Juvenal de Souza e Ival por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava. Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 100/2020. CONTRATADA: SURG CIA DE SERV. URBANOS DE GPUAVA VALOR TOTAL: R\$ 811.692,92 (oitocentos e onze mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 21/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019 CONTRATO 57/2019 OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DE BELÉM DE GUARAPUAVA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 26/03/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020 – ABIMAE L DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2013 DISPENSA Nº. 272/2013 OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Guaicurus, n.º 763, bairro Vila Caril, para abrigar o funcionamento do Programa Mais Educação da Escola Domingos Sávio. Recurso: FUNDEB 40% - Exercício. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, da data de 10/04/2020 até a data de 31/12/2020, com fulcro no artigo 62, §3, inciso I, da Lei Federal n.º 8666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/199. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento). DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020. – ABIMAE L VALENTIM DE LIMA – Diretor de Licitações e Contratos.																		
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro I TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO Nº 89/2020 A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em razão da necessidade de retificação do mesmo. Publique-se. Guarapuava, 28 de abril de 2020. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria de Saúde	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - TESTE RÁPIDO CORONA VIRUS A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 050/2020, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: SUPRITECNICA EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro reais e quatrocentos centavos). PUBLIQUE – SE Guarapuava, 24de abril de 2020. LARISSA MARIA BRZEZINSKI Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Secretaria de Saúde	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020 OBJETO: Aquisição de Teste Rápido para diagnóstico do Corona Vírus - COVID 19, em caráter emergencial, de acordo com a Lei 13979/2020 e suas alterações, demais legislações pertinentes e decreto municipal n.º 7820/2020 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 102/2020. CONTRATADA: SUPRITECNICA EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020. – Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira.																		